

ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ – ABLV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ - ABLV

A ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ - ABLV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.662/0001-73, com sede à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, neste ato representado por sua Presidente — Dra Adriana Hachiya, vem através do presente, COMUNICAR aos seus associados, de acordo com o Estatuto Social em vigor, que PROMOVERÁ, as eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sendo seus resultados, respectivamente, proclamados e referendados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada 20 de novembro de 2025 às 13h00, por ocasião do 55º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico — Facial, no Centro de Convenções de São Paulo/SP.

1. - DA COMISSÃO ELEITORAL:

Considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto Social, as eleições serão administradas por uma comissão eleitoral, o qual ficará, de forma temporária, vinculada ABLV, posto que constituído com o objetivo de zelar pela normalidade, igualdade e legitimidade das eleições, sendo composto por 03 (três) membros, a saber: Dr José Eduardo de Sá Pedroso; Dr Gustavo Polacow Korn e Dr Paulo Sergio Lins Perazzo.

2. - DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Considerando o disposto do Estatuto Social, as eleições para **Diretoria Executiva e Conselho Fiscal** serão realizadas pelo voto direto e secreto ou por aclamação no caso de chapa única, conforme regulamenta o presente Edital e o Estatuto Social.

3. - DA INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

3.1 No ato da inscrição os interessados deverão apresentar obrigatoriamente o que segue:

Carta de inscrição dirigida a comissão eleitoral da ABLV, contendo nome completo dos candidatos com indicação do cargo que deseja concorrer, qual seja, <u>Diretoria Executiva</u>: 01 (um) Presidente; 01 (um) Vice-Presidente; 01 (um) Secretário; 01 (um) Tesoureiro; 01 (um) Diretor de Comunicações e Campanhas Sociais; 01 (um) Diretor de Eventos e Cursos. <u>Conselho Fiscal</u>: indicar 3 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes e assinatura de todos que compõe a chapa. <u>Nas eleições de 2025</u>, para a composição da Diretoria Executiva, no formato do *caput* deste artigo, para o mandato de 2026, o candidato a Presidente deve apresentar sua candidatura juntamente com a chapa composta de vice-presidente, secretário, tesoureiro, Diretor de Comunicações e Campanhas Sociais e Diretor de Eventos e Cursos. O Vice-Presidente de 2026, indicado nos termos do parágrafo primeiro deste artigo, se fará automaticamente Presidente em 2027 e os cargos de secretário, tesoureiro e diretor de relações exteriores para o ano de 2027 serão preenchidos por indicação do próprio Presidente de 2027.

3.1.1. De acordo com o **Art.** 57º - O candidato à Vice-Presidente deve ser associado Médico Titular, Emérito ou Benemérito e inscrito há pelo menos 6 (seis) meses nos quadros da ABLV, quite com suas obrigações para com a entidade e em pleno exercício de seus direitos sociais.



ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ – ABLV

- **3.2** O registro de chapas para a Diretoria Executiva poderá ser realizado junto à sede da ABLV, sito à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo / SP, e postada ou entregue, impreterivelmente, até **as 16h00 horas do dia 22 de agosto de 2025**, sendo o nome de seus integrantes divulgado por circular distribuída a todos os associados via mailing, site ou mídia digital.
- **3.3** A comissão eleitoral ao verificar que há irregularidade formal em algum pedido de inscrição, notificará o candidato, para que no prazo de 03 (três) dias seja sanada a irregularidade. Decorrido o prazo mencionado, e não havendo manifestação do interessado, a comissão eleitoral, de oficio, indeferirá o registro do candidato por ausência de elegibilidade.

4. - DO DIREITO A VOTAR

- **4.1** Terão direito a votar, nos moldes do Estatuto Social vigente, os Associados Titulares e Remidos da ABLV, que estiverem em dia com as suas obrigações estatutárias, até o dia 10 de novembro do corrente ano com a ABLV.
- **4.2** Os associados que pretendam exercer o seu direito de voto nas eleições, poderão atualizar seus dados, impreterivelmente, **até o dia 10 de novembro de 2025**, por meio do site <u>www.ablv.com.br</u> ou diretamente na sede da ABLV, na Avenida Indianópolis, 1.287 Planalto Paulista, até as 16h00 desta mesma data.

5. - DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será por meio de voto secreto, por cédula, durante a Assembleia Geral Ordinária. Estão aptos a votas os associados Titulares e Remidos adimplentes com a anuidade vigente.

6. - DA APURAÇÃO

6.1 Apuração será realizada durante a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **20 de novembro de 2025 às 13h00**, por ocasião do 55º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico — Facial, no Centro de Convenções de São Paulo/SP.

7. - DA DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

2.5.1. A duração do mandato dos candidatos eleitos para a Diretoria Executiva e conselho fiscal serão de 01 (um) ano, e, será empossada no primeiro dia útil do ano subsequente ao mandato dos seus sucessores.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Dra. Adriana Hachiya Presidente ABLV